



0333

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.248 , DE 08 DE novembro DE 1989

Dã nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 6.159, de 26 de junho de 1989

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos - constantes do processo nº 12.593/89 - F-27,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto nº 6.159, de 26 de junho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública , para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo descritas, localizadas no Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo e que se destinam a fins habitacionais".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de novembro de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 08 de novembro de 1989.

**PUBLICADO**

Em 12 / 11 / 89

MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO